



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 24/12/95, pág. 3

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34/95

Data: 11.08.95

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$90.500,00 e anula dotação orçamentária

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da lei municipal nº 1 049, de 5.12.94,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de R\$90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
03070202000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$16.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente.....R\$ 2.500,00
0204 - COORDENADORIA DE PROGRAMA ESPECIAL
15814872-010000 - Assistência Comunitária
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$10.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03070212.013000 - Manutenção do Departamento de Pessoal
0302 - Departamento de Pessoal
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 2.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0502 - Departamento de Educação
08421882.026000 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....R\$ 6.000,00
0503 - Departamento da Cultura
08482472.0033000 - Manutenção do Departamento da Cultura
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0603 - Departamento de Lazer
0842282.040000 - Manutenção do Centro Náutico e Recreativo
3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$15.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$15.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 - Departamento Médico
13754282.043000 - Manutenção dos servidores munic. de saúde
3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$ 4.000,00
0704 - Departamento de Vigilância Sanitária
13754302.045000 - Manutenção do Deptº de Vigilância Sanitária
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$15.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....R\$90.500,00

DECRETO Nº 34/95

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária a saber:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
0704 - Departamento da Vigilância Sanitária	
13754302.045000 - Manutenção do Deptº da Vigilância Sanitária	
3.1.1.1.01.000 - Vencimento e vantagens fixas.....	R\$15.000,00
0800 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0804 - Departamento de Urbanismo	
10603261.013000 - Construção da Capela Mortuária	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....	R\$75.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	<u>R\$90.500,00</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 11 de agosto de 1995.



ADA MAFALDA BENASSI DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.